

**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM – RS.**

PORTARIA N. 012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal não possui Comissão de licitação designada;

Considerando que a Câmara Municipal só possui um funcionário, enquadrando-se como pequena unidade administrativa;

Considerando que a Câmara Municipal necessita realizar processo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º.- Com base no art. 51, § 1º da Lei 8.666/93, designar a Servidora Eliseia Drumn, como responsável pela Comissão de Licitação, na modalidade de Carta Convite.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2002.

Vereador **EDISON MASSOTTI**,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/02/2002

Registrei e publiquei
Em 04/02/2002